



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 237/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

| SERVIDOR(ES) | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|--------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ana Paula Pasinato | 24.01.2023 a 23.01.2024 | 28.08.2024 a 06.09.2024 |
| Andreia Santos Werle | 18.07.2023 a 17.07.2024 | 05.08.2024 a 19.08.2024 |
| Andreza Giotti | 02.04.2023 a 01.04.2024 | 21.08.2024 a 30.08.2024 |
| Danrlei Miudin | 21.07.2023 a 20.07.2024 | 28.08.2024 a 06.09.2024 |
| Giovana Teles de Matos | 24.01.2023 a 23.01.2024 | 28.08.2024 a 06.09.2024 |
| Gretchen Brambatti | 13.08.2022 a 12.08.2023 | 01.08.2024 a 15.08.2024 |
| Ilse Zappani | 05.11.2022 a 04.11.2023 | 07.08.2024 a 16.08.2024 |
| Josiane dos Santos | 16.05.2023 a 15.05.2024 | 01.08.2024 a 30.08.2024 |
| Justina Ines Camicia | 11.09.2022 a 10.09.2023 | 05.08.2024 a 14.08.2024 |
| Micaeli Colombelli Bittencourt | 16.02.2023 a 15.02.2024 | 07.08.2024 a 16.08.2024 |
| Omar Paulo Siewert | 23.02.2023 a 22.02.2024 | 01.08.2024 a 30.08.2024 |
| Roberta Frizon Bianchin | 15.02.2023 a 14.02.2024 | 01.08.2024 a 10.08.2024 |

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

| SERVIDOR (ES) | PERÍODO | |
|--------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ana Paula Pasinato | | 07.09.2024 a 16.09.2024 |
| Andrea Salete Menosso Pasinato | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO |
| | 05.11.2022 a 04.11.2023 | 05.08.2024 a 14.08.2024 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE AGOSTO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE AGOSTO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”